

TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR

Identificação do TR	
Título e Código do Projeto	Projeto 914BRZ1060 - Alinhamento dos Processos de Planejamento, Gestão, Avaliação e Monitoramento das Políticas e dos Programas de competência da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão às Metas do Plano Nacional de Educação 2014 – 2024
Local de Trabalho	Território Nacional
Período do contrato	06 meses
Valor total	293.250,00 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta reais), sendo 58.650,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais) por consultor
Número de vagas:	<p>05 vagas</p> <p>Consultor 1: Educação Infantil</p> <p>Consultor 2: Ensino Fundamental, anos iniciais</p> <p>Consultor 3: Ensino Fundamental, anos Finais</p> <p>Consultor 4: Ensino Médio</p> <p>Consultor 5: Educação Superior</p> <p>Obrigatório que cada candidato (a) informe no currículo a vaga à qual pretende concorrer no momento da inscrição, sob pena de desclassificação</p>
Enquadramento no Prodoc	<p>Resultado 1.1: Metodologias e instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação desenvolvidos, de forma a orientar e qualificar os sistemas públicos de ensino em suas ações de educação de jovens e adultos, educação escolar quilombola, do campo, indígena, educação em direitos humanos, cultura de paz e não violência, educação ambiental, educação bilíngue de surdos, para as Relações Étnico-Raciais, educação especial e educação para a juventude, tendo como referência os Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação.</p> <p>Atividade 1.1.1 – Atividade 1.1.1 – Propor metodologia e instrumentos de planejamento e gestão das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação de jovens e adultos, educação escolar quilombola, do campo, indígena, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação bilíngue de surdos, educação para as Relações Étnico-Raciais, Educação Especial e Educação para a Juventude.</p>

1 - FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria técnica especializada para construção de Protocolo de Prevenção e Resposta ao Racismo na para a Educação infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio e Educação Superior.

a) Contexto da consultoria

O Projeto Promoção da Equidade e da Inclusão e Valorização da Diversidade na Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos tem por objetivo o fortalecimento dos programas e ações da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão, voltados à promoção da equidade e à valorização da diversidade, em todas as etapas, modalidades e níveis da educação, focados especialmente nas modalidades de (i) Educação Bilíngue de Surdos, (ii) Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, (iii) Educação Escolar Quilombola, (iv) Educação Escolar do Campo, (v) Educação Escolar Indígena e (vi) Educação de Jovens e Adultos, nos temas transversais de Educação em Direitos Humanos, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Ambiental e nos públicos da Educação para a Juventude e da Inclusão Escolar das Crianças e Adolescentes Beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF).

Este objetivo se coaduna às competências da recém-criada Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão por meio da publicação do Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, dentre as quais destacam-se: planejar, coordenar, avaliar e monitorar, em articulação com os sistemas de ensino, a implementação de políticas para a educação das relações étnico-raciais, a alfabetização e a educação de jovens e adultos, a educação do campo, a educação escolar indígena, a educação em áreas remanescentes de quilombos, a educação em direitos humanos, a educação ambiental e a educação especial;

Art. 33. À Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão compete:

I - planejar, coordenar, avaliar e monitorar, em articulação com os sistemas de ensino, a implementação de políticas para a educação das relações Étnico-Raciais, a alfabetização e a educação de jovens e adultos, a educação do campo, a educação escolar indígena, a educação em áreas remanescentes de quilombos, a educação em direitos humanos, a educação ambiental e a educação especial;

II - articular ações de cooperação técnica e financeira entre a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os organismos nacionais e internacionais, voltadas a educação das relações Étnico-Raciais, alfabetização e educação de jovens e adultos, educação do campo, educação escolar indígena, educação em áreas remanescentes de quilombos, educação em direitos humanos, educação ambiental e educação especial;

III - planejar e coordenar a formulação e a implementação de políticas públicas, em parceria com os sistemas de ensino, destinadas à educação bilíngue de surdos, surdo-cegos e deficientes auditivos que considerem a Língua Brasileira de Sinais - Libras como primeira língua e língua de instrução e a Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua;

IV - planejar, coordenar, monitorar e avaliar a implementação de políticas de educação para a juventude, em articulação com os sistemas de ensino e com os órgãos executores das políticas de juventude, com vistas à garantia do direito à educação por meio da promoção das condições de acesso, participação e aprendizagem com equidade;

V - planejar, coordenar, avaliar e orientar a formulação e a implementação de políticas de educação em direitos humanos, educação ambiental e cidadania, em articulação com os sistemas de ensino, com vistas à superação de preconceitos e à eliminação de atitudes discriminatórias no ambiente escolar;

VI - coordenar ações transversais para promover educação continuada, alfabetização de jovens e adultos, diversidade, direitos humanos, educação inclusiva e educação ambiental, com vistas à efetivação de políticas públicas de que trata esta Secretaria, em todos os níveis, etapas e modalidades;

VII - apoiar o desenvolvimento de ações para promover educação continuada, alfabetização, diversidade, direitos humanos, educação inclusiva e educação ambiental, com vistas à efetivação de políticas públicas intersetoriais;

VIII - articular ações de cooperação técnica e financeira com órgãos e entidades públicos voltadas a educação das relações étnico-raciais, alfabetização e educação de jovens e adultos, educação do campo, educação escolar indígena, educação em áreas remanescentes de quilombos, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação especial e educação bilíngue para surdos;

IX - acompanhar a condicionalidade em educação de estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família, em parceria com os sistemas de ensino.

b) Motivos e relevância

O racismo pode ter um impacto significativo no bem-estar emocional e psicológico dos (as) estudantes que são alvo de discriminação racial. Um Protocolo de Prevenção e Resposta ao Racismo no âmbito da Educação Básica e Superior pode contribuir para o combate à discriminação racial a que os (as) estudantes estão expostos (as). O racismo é uma forma de discriminação que viola os direitos humanos e perpetua desigualdades sociais. Ao combater o racismo em instituições de ensino, promove-se a igualdade e a justiça social, garantindo que todos (as) os (as) estudantes tenham acesso a uma educação de qualidade em um ambiente seguro e inclusivo.

Uma abordagem abrangente e holística, com base legal, para lidar com o problema do racismo em instituições de ensino auxilia o reconhecimento e a resposta adequada a manifestações de discriminação, além de fornecer-lhes subsídios legais e institucionais necessários à promoção da diversidade e da inclusão nas instituições de ensino.

c) Necessidade da consultoria

No âmbito do Projeto 914BRZ1060, a consultoria subsidiará as instituições de ensino no reconhecimento, na compreensão e no direcionamento preventivo e pedagógico de manifestações discriminatórias nas instituições de ensino.

O desenvolvimento e implementação do Protocolo de Prevenção e Resposta ao Racismo nas instituições de ensino garantirá uma estratégia efetiva para a colaboração e promoção da igualdade, justiça social e bem-estar de estudantes, impactando positivamente na formação de cidadãos e cidadãs.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Resultado 1.1: Metodologias e instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação desenvolvidos, de forma a orientar e qualificar os sistemas públicos de ensino em suas ações de educação de jovens e adultos, educação escolar quilombola, do campo, indígena, educação em direitos humanos, cultura de paz e não violência, educação ambiental, educação bilíngue de surdos, para as Relações Étnico-Raciais, Educação Especial e Educação para a Juventude, tendo como referência os Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação.

Atividade 1.1.1 – Propor metodologia e instrumentos de planejamento e gestão das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação de jovens e adultos, educação escolar quilombola, do campo, indígena, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação bilíngue de surdos, educação para as Relações Étnico-Raciais, Educação Especial e Educação para a Juventude.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Consultor 1: Educação Infantil

Produto 1 – Elaboração de um plano de trabalho demonstrando o percurso de elaboração do protocolo da Educação infantil

Atividade 1.1: Elaboração de instrumentos, no âmbito educacional, que atendam ao pressuposto de igualdade racial, desenvolvendo estratégias e recomendações que subsidiem a SECADI na formulação e implementação de políticas públicas efetivas

Atividade 1.2: Levantamento bibliográfico e análise crítica sobre a literatura acerca de racismo e das desigualdades na educação.

Atividade 1.3: Análise da documentação selecionada na atividade 1.2.

Produto 2 – Protocolo de prevenção ao racismo e resposta na Educação Infantil.

Atividade 2.1: Elaboração de protocolo de prevenção ao racismo na Educação Infantil, abordando, entre outros, aspectos pedagógicos, psicológicos, sociológicos e legais, estabelecendo princípios e práticas educativas que alterem comportamentos, encaminhamentos pedagógicos e práticas de caráter racista no cotidiano, na administração e na sociabilidade escolar, compreendendo medidas de gestão escolar, de formação de profissionais de educação e de articulação intersetorial entre a educação e outras áreas do governo.

Atividade 2.2: Elaboração de protocolo de resposta ao racismo na educação infantil, abordando, entre outros, aspectos pedagógicos, psicológicos, sociológicos e legais, estabelecendo princípios e práticas educativas que coíbam comportamentos e orientem os encaminhamentos pedagógicos necessários de acordo com as diversas situações de identificadas no ambiente escolar.

Produto 3 – Documento técnico contendo a justificativas para a adoção de protocolos de prevenção e resposta ao racismo intraescolar e apresentação de projeto de elaboração de protocolo de prevenção e resposta ao racismo na Educação Infantil.

Atividade 3.1: Contextualização e justificativa para a adoção de protocolos de prevenção e resposta ao racismo nas escolas, em especial na educação infantil.

Atividade 3.2: Apresentação de projeto de protocolo de prevenção e resposta ao racismo na educação infantil, com detalhamento dos instrumentos e estrutura de itens que comporão o protocolo.

Consultor 2: Ensino fundamental, anos iniciais

Produto 1 – Elaboração de um plano de trabalho demonstrando o percurso de elaboração do protocolo do Ensino Fundamental, anos iniciais.

Atividade 1.1: Elaboração de instrumentos, no âmbito educacional, que atendam ao pressuposto de igualdade racial desenvolvendo estratégias e recomendações que subsidiem a SECADI na formulação e implementação de políticas públicas efetivas

Atividade 1.2: Levantamento bibliográfico e análise crítica sobre a literatura acerca do racismo e das desigualdades na educação.

Atividade 1.3: Análise da documentação selecionada na atividade 1.2.

Produto 2 – Protocolo de prevenção ao racismo e resposta no Ensino fundamental, anos iniciais.

Atividade 2.1: Elaboração de protocolo de prevenção ao racismo no Ensino fundamental, anos iniciais, abordando, entre outros, aspectos pedagógicos, psicológicos, sociológicos e legais, estabelecendo princípios e práticas educativas que alterem comportamentos, encaminhamentos pedagógicos e práticas de caráter racista no cotidiano, na administração e na sociabilidade escolar, compreendendo medidas de gestão escolar, de formação de profissionais de educação e de articulação intersetorial entre a educação e outras áreas do governo.

Atividade 2.2: Elaboração de protocolo de resposta ao racismo no Ensino fundamental, anos iniciais, abordando, entre outros, aspectos pedagógicos, psicológicos, sociológicos e legais, estabelecendo princípios e práticas educativas que coíbam comportamentos e orientem os encaminhamentos pedagógicos necessários de acordo com as diversas situações de identificadas no ambiente escolar.

Produto 3 – Documento técnico contendo a justificativas para a adoção de protocolos de prevenção e resposta ao racismo intraescolar e apresentação de projeto de elaboração de protocolo de prevenção e resposta ao racismo no Ensino fundamental, anos iniciais.

Atividade 3.1: Contextualização e justificativa para a adoção de protocolos de prevenção e resposta ao racismo nas escolas, em especial no Ensino fundamental, anos iniciais.

Atividade 3.2: Apresentação de projeto de protocolo de prevenção e resposta ao racismo no Ensino fundamental, anos iniciais, com detalhamento dos instrumentos e estrutura de itens que comporão o protocolo.

Consultor 3: Ensino fundamental, anos finais

Produto 1 – Elaboração de um plano de trabalho demonstrando o percurso de elaboração do protocolo do Ensino Fundamental, anos finais.

Atividade 1.1: Elaboração de instrumentos, no âmbito educacional, que atendam ao pressuposto de igualdade racial desenvolvendo estratégias e recomendações que subsidiem a SECADI na formulação e implementação de políticas públicas efetivas

Atividade 1.2: Levantamento bibliográfico e análise crítica sobre a literatura acerca do racismo e das desigualdades na educação.

Atividade 1.3: Análise da documentação selecionada na atividade 1.2.

Produto 2 – Protocolo de prevenção ao racismo e resposta no Ensino fundamental, anos finais.

Atividade 2.1: Elaboração de protocolo de prevenção ao racismo no Ensino fundamental, anos finais, abordando, entre outros, aspectos pedagógicos, psicológicos, sociológicos e legais, estabelecendo princípios e práticas educativas que alterem comportamentos, encaminhamentos pedagógicos e práticas de caráter racista no cotidiano, na administração e na sociabilidade escolar, compreendendo medidas de gestão escolar, de formação de profissionais de educação e de articulação intersetorial entre a educação e outras áreas do governo.

Atividade 2.2: Elaboração de protocolo de resposta ao racismo no Ensino fundamental, anos finais, abordando, entre outros, aspectos pedagógicos, psicológicos, sociológicos e legais, estabelecendo princípios e práticas educativas que coíbam comportamentos e orientem os encaminhamentos pedagógicos necessários de acordo com as diversas situações de identificadas no ambiente escolar.

Produto 3 – Documento técnico contendo a justificativas para a adoção de protocolos de prevenção e resposta ao racismo intraescolar e apresentação de projeto de elaboração de protocolo de prevenção e resposta ao racismo no Ensino fundamental, anos finais.

Atividade 3.1: Contextualização e justificativa para a adoção de protocolos de prevenção e resposta ao racismo nas escolas, em especial no Ensino fundamental, anos finais.

Atividade 3.2: Apresentação de projeto de protocolo de prevenção e resposta ao racismo no Ensino fundamental, anos finais, com detalhamento dos instrumentos e estrutura de itens que comporão o protocolo.

Consultor 4: Ensino médio

Produto 1 – Elaboração de um plano de trabalho demonstrando o percurso de elaboração do protocolo do ensino Médio.

Atividade 1.1: Elaboração de instrumentos, no âmbito educacional, que atendam ao pressuposto de igualdade racial desenvolvendo estratégias e recomendações que subsidiem a SECADI na formulação e implementação de políticas públicas efetivas

Atividade 1.2: Levantamento bibliográfico e análise crítica sobre a literatura acerca do racismo e das desigualdades na educação.

Atividade 1.3: Análise da documentação selecionada na atividade 1.2.

Produto 2 – Protocolo de prevenção ao racismo e resposta no Ensino Médio.

Atividade 2.1: Elaboração de protocolo de prevenção ao racismo no Ensino Médio, abordando, entre outros, aspectos pedagógicos, psicológicos, sociológicos e legais, estabelecendo princípios e práticas educativas que alterem comportamentos, encaminhamentos pedagógicos e práticas de caráter racista no cotidiano, na administração e na sociabilidade escolar, compreendendo medidas de gestão escolar, de formação de profissionais de educação e de articulação intersetorial entre a educação e outras áreas do governo.

Atividade 2.2: Elaboração de protocolo de resposta ao racismo no Ensino Médio, abordando, entre outros, aspectos pedagógicos, psicológicos, sociológicos e legais, estabelecendo princípios e práticas educativas que coíbam comportamentos e orientem os encaminhamentos pedagógicos necessários de acordo com as diversas situações de identificadas no ambiente escolar.

Produto 3 – Documento técnico contendo a justificativas para a adoção de protocolos de prevenção e resposta ao racismo intraescolar e apresentação de projeto de elaboração de protocolo de prevenção e resposta ao racismo no Ensino Médio.

Atividade 3.1: Contextualização e justificativa para a adoção de protocolos de prevenção e resposta ao racismo nas escolas, em especial no Ensino Médio.

Atividade 3.2: Apresentação de projeto de protocolo de prevenção e resposta ao racismo no Ensino Médio, com detalhamento dos instrumentos e estrutura de itens que comporão o protocolo.

Consultor 5: Educação superior

Produto 1 – Elaboração de um plano de trabalho demonstrando o percurso de elaboração do protocolo da Educação Superior.

Atividade 1.1: Elaboração de instrumentos, no âmbito educacional, que atendam ao pressuposto de igualdade racial desenvolvendo estratégias e recomendações que subsidiem a SECADI na formulação e implementação de políticas públicas efetivas

Atividade 1.2: Levantamento bibliográfico e análise crítica sobre a literatura acerca do racismo e das desigualdades na educação.

Atividade 1.3: Análise da documentação selecionada na atividade 1.2.

Produto 2 – Protocolo de prevenção ao racismo e resposta no Educação Superior.

Atividade 2.1: Elaboração de protocolo de prevenção ao racismo na Educação Superior, abordando, entre outros, aspectos pedagógicos, psicológicos, sociológicos e legais, estabelecendo princípios e práticas educativas que alterem comportamentos, encaminhamentos pedagógicos e práticas de caráter racista no cotidiano, na administração e na sociabilidade escolar, compreendendo medidas de gestão escolar,

de formação de profissionais de educação e de articulação intersetorial entre a educação e outras áreas do governo.

Atividade 2.2: Elaboração de protocolo de resposta ao racismo na Educação Superior, abordando, entre outros, aspectos pedagógicos, psicológicos, sociológicos e legais, estabelecendo princípios e práticas educativas que coíbam comportamentos e orientem os encaminhamentos pedagógicos necessários de acordo com as diversas situações de identificadas no ambiente escolar.

Produto 3 – Documento técnico contendo a justificativas para a adoção de protocolos de prevenção e resposta ao racismo intraescolar e apresentação de projeto de elaboração de protocolo de prevenção e resposta ao racismo na Educação Superior.

Atividade 3.1: Contextualização e justificativa para a adoção de protocolos de prevenção e resposta ao racismo nas escolas, em especial na Educação Superior.

Atividade 3.2: Apresentação de projeto de protocolo de prevenção e resposta ao racismo na Educação Superior, com detalhamento dos instrumentos e estrutura de itens que comporão o protocolo.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Consultor 1: Educação infantil

Perfil: Educação Infantil	Data para Entrega	Valor das Atividades
Produto 1 – Elaboração de um plano de trabalho demonstrando o percurso de elaboração do protocolo da Educação Infantil	45 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 17.000,00
Produto 2 – Protocolo de prevenção ao racismo e resposta na Educação Infantil .	120 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 19.000,00
Produto 3 – Documento técnico contendo a justificativas para a adoção de protocolos de prevenção e resposta ao racismo intraescolar e apresentação de projeto de elaboração de protocolo de prevenção e resposta ao racismo na Educação Infantil .	200 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 22.650,00
VALOR TOTAL	R\$ 58.650,00	

Consultor 2: Ensino fundamental, anos iniciais

Perfil: Ensino fundamental, anos iniciais	Data para Entrega	Valor das Atividades
Produto 1 – Elaboração de um plano de trabalho demonstrando o percurso de elaboração do protocolo do Ensino Fundamental, anos iniciais .	45 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 17.000,00
Produto 2 – Protocolo de prevenção ao racismo e resposta no Ensino fundamental, anos iniciais .	120 Dias contados a partir da data de	R\$ 19.000,00

	assinatura do contrato	
Produto 3 – Documento técnico contendo a justificativas para a adoção de protocolos de prevenção e resposta ao racismo intraescolar e apresentação de projeto de elaboração de protocolo de prevenção e resposta ao racismo no Ensino fundamental, anos iniciais .	200 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 22.650,00
VALOR TOTAL	R\$ 58.650,00	

Consultor 3: Ensino fundamental, anos finais

Perfil: Ensino fundamental, anos finais	Data para Entrega	Valor das Atividades
Produto 1 – Elaboração de um plano de trabalho demonstrando o percurso de elaboração do protocolo do Ensino Fundamental, anos finais	45 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 17.000,00
Produto 2 – Protocolo de prevenção ao racismo e resposta no Ensino fundamental, anos finais .	120 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 19.000,00
Produto 3 – Documento técnico contendo a justificativas para a adoção de protocolos de prevenção e resposta ao racismo intraescolar e apresentação de projeto de elaboração de protocolo de prevenção e resposta ao racismo no Ensino fundamental, anos finais .	200 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 22.650,00
VALOR TOTAL	R\$ 58.650,00	

Consultor 4: Ensino médio

Perfil: Ensino Médio	Data para Entrega	Valor das Atividades
Produto 1 – Elaboração de um plano de trabalho demonstrando o percurso de elaboração do protocolo do Ensino Médio.	45 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 17.000,00
Produto 2 – Protocolo de prevenção ao racismo e resposta no Ensino Médio .	120 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 19.000,00
Produto 3 – Documento técnico contendo a justificativas para a adoção de protocolos de prevenção e resposta ao racismo intraescolar e apresentação de projeto de elaboração de protocolo de prevenção e resposta ao racismo no Ensino Médio .	200 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 22.650,00
VALOR TOTAL	R\$ 58.650,00	

Consultor 5: Educação superior

Perfil: Educação Superior	Data para Entrega	Valor das Atividades
Produto 1 – Elaboração de um plano de trabalho demonstrando o percurso de elaboração do protocolo da Educação Superior .	45 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 17.000,00
Produto 2 – Protocolo de prevenção ao racismo e resposta na Educação superior .	120 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 19.000,00
Produto 3 – Documento técnico contendo a justificativas para a adoção de protocolos de prevenção e resposta ao racismo intraescolar e apresentação de projeto de elaboração de protocolo de prevenção e resposta ao racismo na Educação superior .	200 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 22.650,00
VALOR TOTAL	R\$ 58.650,00	

5 - INSUMOS

Caso haja necessidade, poderão ser emitidas passagens e realizado o pagamento de diárias para o(a) consultor(a), com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração dos produtos.

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Obrigatórios:

Formação Acadêmica:

- Mestrado nas áreas de ciências humanas ou de ciências sociais, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.

Experiência profissional:

- Experiência em políticas de promoção da igualdade racial, entre as quais consideram-se políticas de Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), na condição de pesquisador(a), consultor(a), gestor(a) ou docente.

Desejáveis:

- Doutorado nas áreas de ciências humanas ou de ciências sociais, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.

- Atuar ou ter atuado na Educação Básica ou na Educação Superior, com atuação voltada para Educação Étnico Racial, em suas etapas e modalidades.

- Participar ou ter participado de Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB) ou Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígena (NEABI), e/ou movimentos sociais de combate ao racismo e promoção da equidade racial e/ou de colegiado relacionados à política de promoção da igualdade racial que reúna representantes governamentais e da sociedade civil, de qualquer das três esferas da federação ou de qualquer um dos três poderes.

Habilidades e competências:

- Conhecimento sobre as normativas (de acordo com o perfil escolhido) que definem e organizam a Educação Básica e o Ensino Superior, no campo da Educação para as Relações Étnico-Raciais e da Educação Escolar Quilombola.

- Conhecimento sobre as políticas, programas e ações da SECADI.

7 - PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os (as) candidatos (as) interessados (as) devem se candidatar apenas para uma das 5 (cinco) vagas.

Portanto, é obrigatório que o candidato indique no currículo padrão, no momento da sua inscrição, o perfil da vaga à qual pretende concorrer, sob pena de desclassificação:

- (1) educação infantil;
- (2) ensino fundamental anos iniciais;
- (3) ensino fundamental, anos finais;
- (4) ensino médio; ou
- (5) educação superior

- O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TR consistirá das seguintes fases: análise curricular, análise da documentação comprobatória e entrevista.
- Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diverso do modelo adotado pela SECADI/MEC.
- Será solicitado aos candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevistas os 3 (três) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- O convite para a entrevista será encaminhado por *e-mail*.
- O candidato que, no prazo de 2 (dois) dias úteis, não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.
- As entrevistas serão por aplicativo de Comunicação (*Teams*) em data e horário definidos pela Comissão de Seleção.
- As entrevistas poderão ser gravadas.

8 - TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Qualificação e Experiência				
1	Qualificação	É <u>obrigatório</u> que possua mestrado nas áreas de ciências humanas ou de ciências sociais, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação. É <u>desejável</u> : Doutorado nas áreas de ciências humanas ou de ciências sociais, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.	[100%] 20 pontos: Doutorado [70%] 14 pontos: Mestrado	20
2	Experiência	É <u>obrigatório</u> que tenha experiência profissional mínima de 03 (três) anos de experiência em políticas de promoção da igualdade racial, entre as quais	[100%] 30 pontos: 5 ou mais anos de experiência	30

		consideram-se políticas de Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), na condição de pesquisador(a), consultor(a), gestor(a) ou docente.	[80%] 24 pontos: 4 anos de experiência [70%] 21 pontos: 3 anos de experiência	
		<p>É <u>desejável</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atuar ou ter atuado na Educação Básica ou na Educação Superior, com atuação voltada para Educação Étnico-Racial em suas etapas e modalidades. - Participar ou ter participado de Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB) ou Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígena (NEABI), e/ou movimentos sociais de combate ao racismo e promoção da equidade racial e/ou de colegiado relacionados a política de promoção da igualdade racial que reúna representantes governamentais e da sociedade civil, de qualquer das três esferas da federação ou de qualquer um dos três poderes. 	<p>[100%] 20 pontos: 5 ou mais anos de experiência</p> <p>[50%] 10 pontos: 3 anos de experiência</p>	20
3	Habilidades e competências	É <u>desejável</u> possuir conhecimento sobre: As políticas, programas e ações da SECADI; e	<p>[100%] 10 pontos: excelente evidência de que atende ao requisito.</p> <p>[50%] 5 pontos: Boa evidência atende ao requisito</p>	10
		É <u>desejável</u> possuir conhecimento sobre: As normativas (de acordo com o perfil escolhido) que definem e organizam a Educação Básica e o Ensino Superior, no campo da Educação para as Relações Étnico-Raciais e da Educação Escolar Quilombola.	<p>[100%] 20 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito.</p> <p>[50%] 10 pontos: Boa evidência atende ao requisito</p>	20
TOTAL DE PONTOS				100

9 - LOCAL DE TRABALHO

Território Nacional.